



DECRETO Nº 006829/19 de 21 de Janeiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O Prefeito Municipal de Mandaguacu no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 002054/18 de 26 de Outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguacu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 13.000,00 destinados a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - DIRETORIA

754 - 0001 - 03.01.04.122.0003.1.071-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

13.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III da Lei Federal 4.320/64, a saber:

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

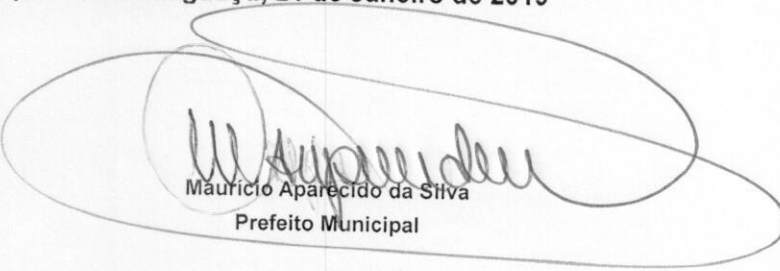
03.01 - DIRETORIA

065 - 0001 - 03.01.04.122.0003.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

13.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mandaguacú, 21 de Janeiro de 2019


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
Edição
de 29/01/19
Secretário

P.120